

COMUNITARIAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES FILIADAS A UCAMB REGIÕES NORTE, LESTE E OESTE DE CUIABÁ-MT 2019. Art. 9º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando foto, número da chapa e nome do candidato e do vice. **Art. 10º** É vedado a quem está no exercício da função pública ou mandatos eletivos (servidor público, vereador, deputado estadual e federal, prefeito, governador e presidente da república), fazer propaganda e colocar em vantagem candidato. Em todo material permitido por este regimento eleitoral. Das Disposições Gerais **Art. 11º** No dia da eleição não será permitido transportar eleitores em ônibus, micro-ônibus, vans ou similares. **Art. 12º** Todos os Candidatos eleitos deverão participar obrigatoriamente do Curso de Formação Liderança Comunitária (Gestor Comunitário). **Art. 13º** A Comissão Eleitoral candidatos o qual tem o dever de cadastrar moradores para a confecção de lista de votantes deverá obrigatoriamente entrega-la 5 (cinco) dias úteis antecedendo o pleito eleitoral. **Art. 14º** Não havendo recurso interposto, a proclamação das chapas eleitas deverá verificar-se dentro de 20 (vinte) dias subseqüentes ao término da eleição pela Direção UCAMB. **Art. 15º** Os prazos constantes deste Regimento Eleitoral serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, prorrogáveis para o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado. **Art. 16º** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da UCAMB. **Art. 17º Cadastramento de Pessoas de outro Bairro e suas penalidades.** Ficando comprovado que a chapa ou candidato cadastrou e incluiu na lista de votantes pessoas moradoras de bairros circos vizinhos com a intenção de fraudar o processo eleitoral, a penalidade multa é do valor de R\$ 500,00 a 5.000,00, podendo chegar à impugnação da chapa. **Art.18º Aclamação de Chapa Única.** No caso de chapa única obrigatoriamente no ato de aclamação deverá ter o mínimo de 80 pessoas moradores caso não alcançado cora a Ucamb convocara novamente a assembleia geral. **Art.19º** este regimento eleitoral não substitui edital do 01 de outubro de 2019 nº 27601 páginas 109 110 111 do diário oficial do estado de mato grosso. **Art.20º** Este Regimento eleitoral comunitário entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá 23 de outubro de 2019. **Édio Martins de Souza.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Extraordinária**

A presidente da Associação Matogrossense de Obesidade em observância aos dispositivos do Estatuto Social da Entidade Artigo 18º, Convoca mediante este edital, os associados à entidade a fim de participarem no dia 15 (quinze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) de uma Assembleia Geral Extraordinária, às 08 horas em primeira chamada ou às 09 horas em segunda e última convocação que se realizará na Ruas das violetas - Quadra 11 - Casa 21 - Bairro Jardim Maringá III - Cristo Rei - Várzea Grande, nesta capital a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **Sucessão Presidencial da Associação.**

Cuiabá, 23 de outubro de 2019.



Silvana Aparecida Gadani
Presidente da AMO

A VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA, inscrita com CNPJ 03.835.188/0001-86, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Renovação da Outorga de diluição** para efluente tratado, proveniente do empreendimento que atua na atividade de fabricação de vidros planos e de segurança, estando localizada na Av. 8 de Abril, n.º 410, Porto, Cuiabá/MT.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SANEMAT
CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539**

Nos termos do art. 11 do estatuto Social Registrado sob. Nº 2079708 de 28 de agosto de 2018, convoca os senhores acionistas da empresa SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO para reunião da Assembleia Extraordinária, a realizar-se no gabinete da

SINFRA, Endereço Av Doutor Helio Ribeiro, S/Nº, Edifício Nico Baracat - Centro Político Administrativo - CPA, nesta cidade de Cuiabá - MT, no dia 05 de novembro de 2019 às 14:00hs, para deliberarem a ordem do dia: - Alterações de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do biênio 2019/2021. Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2019.

Thiago França Cabral

Presidente do Conselho de Administração
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT

Fazenda Indiará, Propriedade de Carlos Simão Introvini e Outros, CPF 014.461269-00, torna público que requereu junto a SEMMA/São Félix do Araguaia-MT, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Oficina e Lava Jato.

LLAR CERVEJARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.391.564/0001-14, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido de Licença de Localização, Prévia, de Instalação, e Operação (LL, LP, LI e LO) para Brew Pub e Micro Indústria Cervejeira localizada no município de Cuiabá / MT.

GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA - BIG LAR, CNPJ nº 73.909.400/0003-50 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Av. Miguel Sutil, 10223 - Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá - MT.

A empresa **MIX MT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com CNPJ Nº **34.984.226/0001-96**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMADRS/VG**), as seguintes licenças ambientais, **Licença de Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** Para serviços de **46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**, **46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**, **46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, Localizado na RUA PEDRO JOSE FERREIRA (LOT S JORGE), nº 07, no Bairro IKARAY, em Várzea Grande - MT, CEP 78.130-740.

MARILIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, CPF 386.971.816-15 Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- **SMADES** a Adequação Ambiental Licença de Localização, Licença Ambiental Prévia(**LAP**), Licença de Instalação(**LI**) e Licença de Operação (**LO**) Para A Regularização de Obra Comercial Localizada Na Rua Afrânio Carlos Da Silva, Lote Nº15, Quadra 15b, Jardim Aclimação Cuiabá/MT.

ADUBOS BIANCHI EIRELI, CNPJ sob nº **34.631.368/0001-70** torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes Organo-minerais, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11°55'13,14" S Long.: 55°28'27,18"W.

MARMO-REAL MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ 09.125.443/0001-83, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 9239, sala 01, JD Califórnia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Rodovia Terraplanagem e Pavimentação Ltda, CNPJ **03.486.651/0001-21**, torna público que requereu A Secretária de Estado de Meio Ambiente- **SEMA/MT**, a Ampliação da área de LOP- Licença de Operação Provisória, do Processo SEMA **416718/2019**, em uma área de 8,24 Para a extração de cascalho, zona Rural do Município de Paranatinga-MT.